



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150087

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na RUA FERNANDO GUILHON, S/N, representado por DANILO VIDAL DE MIRANDA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J P SANTOS PADARIA - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.647.983/0001-88, com sede na rua 3ª s/n bairro união, miritituba, Itaituba-PA, representada por JOSINEY PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1818.103020200.2.098 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 18 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

J P SANTOS PADARIA - ME
CNPJ 02.647.983/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL